

## Futuros médicos obrigados a Estágio não Remunerado após o Reitor da Universidade Desviar Fundos Alocados pelo MISAU

● Em Janeiro de 2023, 46 estudantes do Curso de Medicina concluíram as cadeiras daquele curso e deveriam passar para a outra fase que é a do estágio integrado de prática clínica, como um dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura. Entretanto, este objectivo foi gorado após o desvio de cerca de 51 milhões de meticais alocados pelo MISAU para o pagamento dos subsídios correspondentes.

O Decreto n.º 58/2004, de 8 de Dezembro, estabelece que “os estudantes da medicina ficam obrigados, após a conclusão da parte escolar do curso, a um período de profissionalização nas unidades sanitárias do Serviço Nacional de Saúde, denominado estágio integrado de prática clínica, mediante contrato ao abrigo do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, em regime de exclusividade.”

Acontece que, no caso presente, o Reitor da Universidade Zambeze, que responde pelo nome de Bettencourt Preto Sebastião Capace, reuniu com os estudantes no mês de Março de 2023 informando-os que naquele momento a universidade não dispunha de cabimento orçamental para pagar aos es-



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Direcção de Recursos Humanos

Exmos. Senhores  
Estudantes de Medicina da Unizambeze  
Delegação da Beira

Beira

Nossa Ref. N.º 480/DRH-DAP/RRS/2024 Data 07/3/2024

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento sobre a realização do estágio sem contrato no Hospital Central da Beira.

O Ministério da Saúde recebeu uma exposição subscrita por 45 Estudantes de Medicina do 6º ano da Universidade UNIZAMBEZE – Delegação da Beira, datada de 26.12.2023 na qual solicitam intervenção de Sua Excelência Ministro da Saúde por terem iniciado o estágio no Hospital Central da Beira sem assinatura de contratos de prestação de serviços.

Em resposta, vimos pela presente informar que a celebração de contratos é feita mediante confirmação de cabimento orçamental e no caso dos Estudantes da Unizambeze, os contratos são celebrados com a Universidade.

Assim, comunica-se que o Ministério da Economia e Finanças efectuou uma transferência de 51.165.354,24 mt (Cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro meticais e vinte e quatro centavos), à Unizambeze em Novembro de 2023, para o pagamento de subsídio de estágio.

Cordiais saudações.

O Director Nacional  
Norton Afonso Alfredo Pinho  
(Especialista)

Cc: Sua Excelência Ministro da Saúde  
Faculdade de Medicina da Unizambeze.

ENS 2024  
Ministério da Saúde - Direcção de Recursos Humanos  
Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, 2º andar  
Caixa Postal n.º 264 - Maputo

Telefone: + 258840936000  
e-mail: drh.misau@misau.gov.mz

tudantes pelo exercício do estágio.

Disse ainda que, ao invés de os estudantes celebrarem um contrato, poderiam iniciar o estágio mediante assinatura de uma declaração, sendo que o teor da referida declaração aludia que assim que a instituição tivesse fundos poder-se-ia celebrar os contratos com os estudantes e posteriormente à celebração seriam pagos os subsídios decorrentes do estágio profissional.

Tendo feito as declarações, em Setembro de 2023, os estudantes iniciaram o estágio, entretanto, enquanto decorria o referido estágio tiveram informação da própria instituição de que a Unizambeze já dispunha de cabimento orçamental e que podiam assinar os contratos, todavia, o Doutor Bettencourt Preto Sebastião Capace (Reitor da Unizambeze) reiteirou que não podiam celebrar os contratos naquele momento porque o dinheiro que

a Universidade tinha recebido era para efectuar o pagamento dos retroactivos dos estudantes que já haviam concluído o estágio.

Indignados com a situação, no dia 27 de Fevereiro de 2024, os estudantes dirigiram-se ao Ministério da Saúde na cidade de Maputo para procurar saber sobre a situação do cabimento orçamental por ser uma questão preliminar a resolver para a celebração dos seus contratos.

Para o seu espanto, os estudantes foram informados pelo MISAU que a Universidade Zambeze recebera a quantia de 51 milhões de meticais para o pagamento de subsídios a 46 estudantes em causa.

Os estudantes, após terem recebido essa informação pediram uma audiência com o Reitor para procurarem saber qual é era a dificuldade de terem os seus contratos, uma vez que os fundos para o pagamento do es-

tágio já haviam sido disponibilizados pelo MISAU.

Para a frustração dos estudantes, até à presente data não tiveram qualquer resposta por parte da Unizambeze, permacendo o Ministério sobre que tipo de negócio é que teria sido feito pelo Reitor da Universidade em relação à quantia de mais de 51 milhões de meticais desembolsados que nunca foram pagos aos estudantes, estando estes inclusive impedidos de celebrarem o contrato de estágio que acautele os seus direitos.

Em vista ao esclarecimento do destino dado aos mais de 51 milhões de meticais, o CDD irá submeter, ao abrigo da Lei nº 34/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação) e do Decreto nº 35/2015, de 31 de Dezembro (Regulamento do Direito a Informação), um pedido de informação sobre a aplicação dada ao valor em causa.



*Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.*

*Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.*

**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**Twitter:** CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

